



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1217/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o processo nº 23703.000435.2020-94;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 231/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Saporanga, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| VALTER LENINE FERNANDES | 02/07/2020 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 14:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67865

Código de Autenticação: 101446d967

